



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 062 /2022

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores vereadores
Senhoras vereadoras,



ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

13 OUT 2022

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Dannyel Fernandes Costa Tostes**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabício Luiz Lima Ayres, que seja implantado serviço de internet livre e gratuito via Wi-fi em todas as localidades do município de Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

Com a modernização e todo o avanço na área tecnológica, indico ao Poder Executivo para providenciar a implantação do serviço de internet cidadã – internet livre e gratuita à população, disponibilizando um serviço de qualidade, seguindo os preceitos da igualdade de direitos para todos.

A ideia é disponibilizar pontos de acesso à internet via Wi-fi em todas as localidades do Município, principalmente naqueles locais em que há falta de sinal de operadoras de telefonia celular que tende a dificultar a comunicação dos moradores, sobretudo em casos de urgência e necessidade.

Além disso, a instalação da internet gratuita em todo o Município, colaboraria com o processo de inclusão digital dos cidadãos, principalmente a juventude.

Pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unânime da presente Indicação e posterior boa vontade do Poder Executivo para que atenda a esta reivindicação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 10 de outubro de 2022.

ASSINA:



Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Vice-Presidente - PTC